

EXTRATO DO TA 103/2017 – RICARDO ALVES BARBOSA 00552303186

A Organização das Voluntarias de Goiás - OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação com Prestação de Serviço nº 010/2017 com a empresa **RICARDO ALVES BARBOSA 00552303186 (Processo nº 2017/386298)**

OBJETO: Aditar o Contrato principal em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO e em sua CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro – Os referidos produtos deverão ser entregues, montados e prontos para uso até o dia 01/12/2017, às 16:00h, devendo ficar em funcionamento até o dia 30/12/2017, no horário das 18:00h às 22:00h, observando-se as condições do Termo de Referência para a entrega dos mesmos. Fica acordado nova data de desmontagem para 30/12/2017, após o encerramento das atividades da Aldeia do papai Noel.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor original do contrato será acrescido o importe de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correspondente à presente prorrogação, conforme negociação entre as partes, de acordo com o Despacho nº 1031/2017 – DIAF”

SIGNATÁRIOS:

Anderson Augusto Tavares de Souza – Diretor Geral - OVG

Olavo Marsura Rosa - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

Ricardo Alves Barbosa - Representante legal da empresa contratada